TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

TERMO DE FOMENTO N° 004/2024.

Processo Administrativo do Protocolo N° 19583/2026

Emenda Parlamentar n. 202418670009

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Fomento com a entidade Associação Pais Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da Emenda Parlamentar n. 202418670009, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 06novembro de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 09/11/2026 - 21:07
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b0f91e21-20db-4fb2-bf06-e18347bbe88f